



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE
Autarquia Federal - Lei nº 5.905/73

PORTARIA Nº 108/2024
09 DE FEVEREIRO DE 2024

Designar Conselheiro para emitir parecer opinativo sobre prestação de contas do exercício financeiro do ano de 2023

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas no Regimento Interno da Autarquia;

CONSIDERANDO a Resolução Cofen 504/2016;

CONSIDERANDO a imprescindibilidade de confecção de parecer acerca da prestação de contas do exercício financeiro de 2023 do Coren-SE.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o conselheiro **Sr. Lino Eduardo Farah**, para emitir Parecer Opinativo sobre prestação de contas do exercício financeiro do ano de 2023 do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Aracaju, 09 de fevereiro de 2024

Marcel Vinicius Cunha Azevedo
COREN-SE 270190-ENF
Presidente

Dr. Marcel Vinicius Cunha Azevedo
Coren/SE 270190-ENF
Presidente

Lino E. FARAH